

EDITAL Nº 2/INT/DPG/2021

PROCESSO Nº 23106.028070/2021-82

SELEÇÃO DE CANDIDATO A UMA BOLSA DE MESTRADO DA EMBAIXADA DA ESPANHA NA UNIVERSIDAD DE JAÉN**1. PREÂMBULO**

1.1. O Secretário para Assuntos Internacionais e o Decano de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, tornam público Edital para seleção de candidato/a a uma bolsa de Mestrado oferecida pela Embaixada da Espanha em Brasília para a Universidad de Jaén.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Este edital se dirige a estudantes egressos da graduação na UnB interessados em cursar integralmente programa de mestrado na Universidad de Jaén.

3. VAGAS OFERTADAS

3.1. A Embaixada da Espanha em Brasília irá conceder **1 (uma)** bolsa para um selecionado em quaisquer das seguintes áreas:

- Artes e Humanidades
 - Estudos Avançados em Patrimônio Cultural: História, Arte e Território (1 ano - 60ECTS)
 - Análise histórica do mundo contemporâneo (1 ano - 60ECTS)
- Ciências
 - Análise, Conservação e Restauração dos Componentes Físicos e Bióticos do Habitat (1 ano - 60ECTS)
 - Cultivo e Produção de Azeite (1 ano - 60ECTS)
 - Química Aplicada (1 ano - 60ECTS)
- Ciências da Saúde
 - Investigação em Ciências da Saúde (1 ano - 60ECTS)
- Ciências Sociais e Direito
 - Planejamento e Gestão do Turismo Sustentável (1 ano - 60ECTS)
 - Terapia Assistida por Animais (1 ano - 60ECTS)
 - Enfermagem de cuidados críticos e emergências (1 ano - 60ECTS)
- Engenharia
 - Energias Renováveis (1 ano - 60ECTS)
 - Engenharia de Computação (18 meses - 90ECTS)
 - Engenharia de Materiais e construção sustentável (1 ano - 60ECTS)
 - Engenharia de Minas (1 ano - 60ECTS)
 - Engenharia de Telecomunicações (em inglês) (18 meses - 90ECTS)
 - Engenharia e Logística de Transporte Terrestre (1 ano - 60ECTS)
 - Engenharia Geodésica e Geofísica Aplicada (1 ano - 60ECTS)
 - Engenharia Geomática e Geoinformação (1 ano - 60ECTS)
 - Engenharia Mecatrônica (18 meses - 90ECTS)
 - Indústria Conectada (1 ano - 60ECTS)

3.2. Os cursos são ministrados na língua espanhola, exceto Engenharia de Comunicações.

3.3. Os/as candidatos/as aprovados/as neste edital iniciarão os estudos em 2021.

4. **REQUISITOS ACADÊMICOS GERAIS DOS CANDIDATOS**

4.1. Os estudantes que desejam frequentar esta bolsa devem:

- Ter o diploma de graduação emitido pela Universidade de Brasília para acessar o programa de mestrado solicitado. Os critérios gerais de elegibilidade para admissão são definidos no Anexo I.
- Ter nota mínima de 7 em uma escala de 10 pontos alcançada durante os estudos na graduação anterior. Essa nota é calculada multiplicando-se o IRA final no curso de graduação da UnB por 2.
- Ter uma proficiência de inglês equivalente ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas para candidatos ao Mestrado em Engenharia de Telecomunicações.

5. **BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELA BOLSA**

5.1. O aluno ficará isento do pagamento de taxas relativas aos créditos necessários à realização do programa escolhido (entre 60-120 ECTS no caso de estudos de mestrado). Anualmente, serão compensadas as despesas com a primeira inscrição de todas as disciplinas obrigatórias (60 ECTS) (A renovação da bolsa para a totalidade dos estudos de mestrado estará sujeita a resultados acadêmicos satisfatórios.). Se o aluno desejar se inscrever em créditos adicionais, o custo relacionado deve ser arcado pelo aluno. Em geral, não serão aceitas inscrições com menos de 60 ECTS por ano.

5.2. Seguros de saúde (doença / hospitalização), repatriação, acidentes e responsabilidade civil durante o período da bolsa.

5.3. O aluno terá direito a um valor anual de € 3.000 para a cobertura de acomodação e / ou despesas de subsistência (2.400 USD aprox.). Essa quantia não será suficiente para pagar totalmente as contas de hospedagem e avião. Os alunos poderão usar esta ajuda econômica para custear parte de suas despesas.

5.4. Cursos de espanhol gratuitos para quem não fala espanhol.

6. **OBRIGAÇÕES DO SELECIONADO À BOLSA**

6.1. Enviar uma carta assinada à Universidade de Jaén declarando a aceitação da bolsa e as condições estabelecidas pela Universidade de Jaén.

6.2. Cumprir os requisitos indicados no ANEXO I desta chamada.

6.3. Proceder à pré-inscrição do grau de mestre em que o aluno pretende inscrever-se, de acordo com os regulamentos da Universidade de Jaén e do Distrito Universitário Único da Andaluzia.

6.4. Formalizar a matrícula correspondente na Universidade de Jaén, cumprir os procedimentos e realizar nos prazos estabelecidos.

6.5. Proceder a todos os trâmites necessários para a obtenção do visto de entrada na Espanha e, se for o caso, legalização de toda a documentação necessária em relação ao histórico escolar do aluno.

6.6. Para poder receber o apoio financeiro e ser beneficiário do seguro, deve ser residente nas cidades de Jaén ou Linares, exceto os alunos que são beneficiários destas bolsas e que posteriormente irão estudar em regime de presencial em programa de mobilidade durante um dos anos letivos.

6.7. No caso de programas de mestrado superiores a 60 ECTS, os alunos que pretendam renovar a bolsa para continuar os estudos da mesma forma no ano letivo seguinte devem ser aprovados em 90% dos créditos inscritos no ano letivo anterior.

7. **INSCRIÇÕES**

7.1. A inscrição será realizada do dia 22 de março a 4 de abril de 2021 mediante:

- a) O preenchimento do formulário eletrônico de coleta de dados disponível em: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/>.

7.2. Os seguintes documentos devem ser incluídos durante a inscrição:

a) Cópia de documento de identificação válido do/a estudante (preferencialmente passaporte ou RG emitido há menos de 10 anos), em formato *.pdf*;

b) Para os candidatos ao Mestrado de Engenharia de Telecomunicações, comprovante de proficiência de língua inglesa, com nível mínimo B2, em formato *.pdf*;

8. SELEÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A INT homologará todas as candidaturas submetidas pelos/as estudantes, desde que atendam aos requisitos previstos neste Edital e tenham sido enviadas no prazo.

8.1.1. Parágrafo Único: Não serão homologadas inscrições incompletas, mesmo que tenham sido enviadas dentro do prazo regulamentar.

8.2. A seleção dos candidatos se dará conforme os seguintes critérios:

a) Proficiência em língua espanhola, ou em língua inglesa para candidatos a Engenharia de Telecomunicações, comprovado por meio de certificado de proficiência ou declaração de conclusão em curso:

Nível de proficiência conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas	Pontuação concedida
A2	1,0
B1	2,0
B2	3,0
C1	4,0
C2	5,0

b) Desempenho nas disciplinas da graduação. Esse valor será dado pelo IRA final obtido, poderá ser entre 0,0 e 5,0 e terá peso 2, totalizando um máximo de 10,0 pontos.

c) Em função do número de vagas, a opção marcada pelo candidato na seção “Ações Afirmativas” não afetará a classificação.

8.3. A nota final do candidato será a soma das pontuações obtidas nos critérios do item 8.2.

8.4. Os candidatos serão classificados considerando a nota final.

8.4.1. Em caso de empate, terá preferência o aluno que, na ordem a seguir:

I - Apresentar o maior I.R.A.;

II - Apresentar maior nota de proficiência;

III - Possuir maior idade.

8.5. Será indicado o candidato com a maior nota final após aplicados os critérios de desempate, caso necessário.

9. RECURSOS

9.1. Só serão aceitos recursos por vício de forma.

9.2. Os recursos serão realizados em formulário próprio disponível em: http://int.unb.br/br/jaen_2021.

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PROVÁVEL
Inscrições	Candidato/a	22/03/2021 a 04/04/2021
Homologação das Inscrições	INT/DPG	09/04/2021
Recurso da homologação	Candidato/a	12 a 13/04/2021
Resultado de recurso da homologação	INT/DPG	14/04/2021
Resultado provisório da seleção	INT/DPG	22/04/2021
Recurso	Candidato/a	23 a 26/04/2021

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA PROVÁVEL
Resultado Final da Seleção	INT/DPG	28/04/2021
Envio das informações sobre o selecionado para a Embaixada da Espanha	INT/DPG	Dia 28/04/2021

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever para concorrer à bolsa, o estudante atesta pleno conhecimento e aceitação das condições deste edital e do Programa disponível em <https://web.ujaen.es/serv/vicint/home/page/26>.

11.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

Prof. Dr. Virgílio Pereira de Almeida
Secretário de Assuntos Internacionais

Professor Dr. Lúcio Remuzat Rennó Júnior
Decano de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Pereira de Almeida, Secretário(a) da Secretaria de Assuntos Internacionais**, em 11/03/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Remuzat Renno Junior, Decano(a) do Decanato de Pós-Graduação**, em 15/03/2021, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6414239** e o código CRC **F077BD6C**.